

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de julho de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

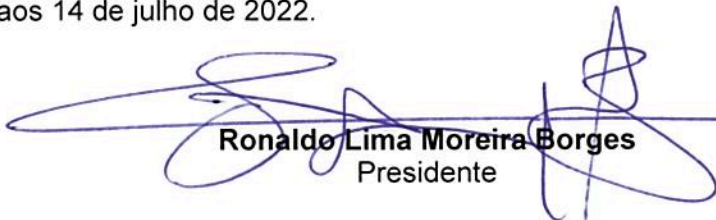
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	1.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	500.000,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	0,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	163.800,00
TOTAL	1.663.800,00


§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros e, ainda, do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 14 de julho de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente


Notlin de Araújo Almeida
Coordenadora de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Orientador de Célula
Matricula nº 600.210-1-5

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17, DE 14/07/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (02)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
40	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social – Projeto Soul Cabaz	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
761	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar (C.G - SDA).	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
3. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (01)														
95	Programa Agente Jovem Ambiental – AJA	-	-	-	-	-	-	163.800,00	-	-	-	-	-	163.800,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	163.800,00	-	-	-	-	-	163.800,00
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.663.800,00	-	-	-	-	-	1.663.800,00

ANEXO II
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17, DE 14/07/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (01)													
567	Ceará Atleta - Bolsa Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-